



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

-Procuradoria Jurídica-

DECRETO Nº 1.573, DE 16 de Julho de 2004

**(Compõe a Comissão Municipal do Projeto
"VivaLeite", e dá outras providências.)**

JAIR CAPODIFOGGIO, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Criar Comissão Municipal para conduzir o Projeto Estadual do Leite VIVALEITE, instituído a nível municipal através da Lei nº 1132 de 28 de maio de 1997.

Artigo 2º - Para tanto, nomear IVANA APARECIDA GAGHEGGI DE SOUSA, GIANI KOCH E WANDENICE LEME LANDGRAF para comporem a referida comissão.

Artigo 3º - Que as despesas com a execução deste Decreto serão suportadas por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Prefeitura Municipal
Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

-Procuradoria Jurídica-

Artigo 4º - Que este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de julho de 2004.

JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil Anexos local na data supra.

Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura